

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

13 de fevereiro de 2006.

Ilmos. Srs. DIRETORES E ASSOCIADOS da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO São Paulo - SP

- 1) Examinamos os balanços patrimoniais da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ROGERIO WECH ADRIANO CONTABOR CRC 1RS045525/O-3 T SP HLB & AUDILINK & CIA. AUDITORES

CRC 2RS003688/O-2 "T" SP